GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL DO CONCURSO № 01/2020

VI PRÊMIO CODEPLAN DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - "BRASILIA – 60 ANOS"

Processo SEI nº 00121-00000614/2020-02

1. Do Objeto

O presente Termo Aditivo ao Edital do Concurso nº 01/2020 tem por objeto a alteração da data de solenidade de premiação do VI Prêmio Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos, edição especial "Brasília - 60 anos", para o dia 10 de dezembro de 2020, por necessidade de ajuste do cronograma de atividades da Comissão de Acolhimento de Inscrições e da Comissão Julgadora.

2. Das Alterações no Edital

Os itens 6.2. e 6.4.1. do Edital do Concurso nº 01/2020 - VI Prêmio Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos, edição especial "Brasília - 60 anos" passam a ter a seguinte redação:

- 6.2. A solenidade de premiação será realizada em Brasília, no Distrito Federal, no dia 10 de dezembro de 2020, em local e horário a serem definidos.
- 6.4.1. No dia da premiação, em 10 de dezembro de 2020, com a presença do patrocinador, o(s) vencedor(es) receberá(ão) documento simbólico. O patrocinador, até o dia 17 de dezembro de 2020, efetivará o depósito diretamente na conta bancária, corrente ou poupança, indicada pelo (s) contemplado (s) ou mediante cheque.

3. Da Ratificação

Permanecem ratificados e inalterados os demais itens e condições estabelecidos no Edital do Concurso nº 01/2020 - VI Prêmio Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos, edição especial "Brasília - 60 anos.

4. Da Publicação

O aviso de alteração da data da solenidade de premiação do Concurso nº 01/2020 será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e publicizado no site da Codeplan.

JEANSLEY LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Matr.0003645-5**, **Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 04/11/2020, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **50171360** código CRC= **5121E219**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270

00121-00000614/2020-02 Doc. SEI/GDF 50171360